



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 452/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER a servidora DULCE MARIA SCHMITZ BASTIAN, licença prêmio, por um período de 60 dias, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, conforme processo nº 292/2014 – DRH, a partir de 13 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO